



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS**

**AGENTE RESPONSÁVEL: EDINAN FAVRETTO**      **MATRÍCULA:**

**E-MAIL: secobras@vargembonita.sc.gov.br**      **TELEFONE: (49) 35483000 R 214**

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação da empresa é para efetuar o trabalho de limpeza de fossas sépticas de residências não atendidas pelo sistema de tratamento de resíduos do município de Vargem Bonita-SC. Os serviços poderão ser prestados nas áreas urbanas e rurais do Município, ficando a cargo da prestadora todos os custos com a coleta/sucção, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos, para melhor atender a demanda dos munícipes.

**2. OBJETO**

Registro de Preços para eventual contratação de empresa para sucção, transporte e destinação final de resíduos Classe II A, não perigosos, em locais a serem destinados.

Item	Descrição detalhada do objeto	Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA/SUCÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE II A, NÃO PERIGOSOS (EFLUENTES SANITÁRIOS/FOSSA SÉPTICA).	M <sup>3</sup>	3,200	R\$ 165,00	R\$ 528.000,00
	<b>Total</b>				<b>R\$ 528.000,00</b>

**3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

URGENTE

**4. ESTIMATIVA DE VALOR:**

R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito reais)

**5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO**

Os serviços poderão ser prestados nas áreas urbanas e rurais do Município, ficando a cargo da prestadora todos os custos com a coleta/sucção, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos.

**6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

Efetuar o trabalho de limpeza de fossas sépticas de residências não atendidas pelo sistema de tratamento de resíduos do Município de Vargem Bonita-SC.



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



**7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)**

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

16 – URBANISMO

15.452 - Urbanismo / Serviços Urbanos

2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

71 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da presente licitação de forma satisfatória.

- b) Efetuar à Contratada o pagamento conforme as condições estabelecidas neste instrumento;
- c) Notificar à Contratada, através do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;
- d) gerenciar e supervisionar os serviços prestados por intermédio de servidor designado;
- e) adotar, em tempo hábil, as medidas convenientes quanto a decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização;
- f) fiscalizar os serviços, verificando se estão sendo cumpridos com os estabelecidos na Cláusula Primeira.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) responsabilizar-se por todos os serviços/materiais especificados no Contrato, de modo a garantir sua plena execução, utilizando equipamentos adequados e pessoal técnico qualificado;
- b) prestar os serviços contratados de acordo com o estipulado;
- c) responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referentes aos honorários da execução dos serviços e outros que incidam sobre o objeto do presente Contrato.

**10. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRATAÇÃO**

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Edinan Favretto Secretário de Transportes e Obras	Nome: Flávio Luiz Pereira Secretário da Agricultura
Matrícula:	Matrícula:
E-mail: secobras@vargembonita.sc.gov.br	E-mail:

Vargem Bonita, 06 de Novembro 2024

**Edinan Favretto**  
**Secretário de Transportes e Obras**